



Salvador, 10 de janeiro de 2020
Ofício Circular Nº 001/2020

REF.: EDITAL DE PATROCÍNIO – CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 01/2020

Prezados(as),

Seguem, abaixo, informações quanto à interposição de recurso no processo do Edital de Patrocínio – Concurso para Seleção de Projetos nº 01/2020.

DOS RECURSOS

1. Conforme item 4.7 do Edital de Patrocínio nº 01/2020, das decisões da Comissão Especial caberá recurso, em petição motivada, dentro do prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do art. 59, §1º da Lei nº 13.303/16.
2. Os recursos deverão ser protocolados tempestivamente na sede da BAHIAGÁS, situada na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business – Pituba, Salvador / BA. CEP: 41.810-012, das 8h às 17h.
3. O recurso deverá ser apresentado em sua via original, assinado pelo(a) representante legal do(a) proponente e identificado com o número de inscrição e nome do projeto, podendo ser encaminhado por via postal, com Aviso de Recebimento (AR), sendo considerada efetivamente a data de recebimento na BAHIAGÁS, ou entregue sob protocolo no endereço mencionado no item anterior.
 - 3.1 O recurso poderá ser enviado digitalizado para o e-mail editaldeprojetos@bahiagas.com.br, dentro do prazo indicado no item 1, devidamente assinado por representante legal e identificado com número de inscrição e nome do projeto, podendo a Comissão exigir a apresentação de sua via original como condição de conhecimento do recurso.



4. A decisão quanto ao recurso será proferida dentro do prazo legal, prorrogável, justificadamente, podendo a Comissão reconsiderar sua decisão.

5. Os envelopes dos projetos inscritos estarão disponíveis aos interessados, durante o prazo do recurso, no endereço mencionado no item 2.

Atenciosamente,


Fernanda de Souza

Presidente da Comissão Especial